



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

PORTARIA N.º 115/2021

De 05 de janeiro de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.209, de 1º de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor municipal **MARCELO MARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.199.579-5, a prestar seus serviços junto a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens do cargo, nos termos do artigo 68 da Lei Municipal n.º 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-